



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Demonstrativo de Acompanhamento da Recomendação nº 01/2025, emitida pelo Tribunal de Contas de Alagoas (TCE/AL)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

**EXERCÍCIO DE 2025**

<b>Recomendação TCE/AL nº 01/2025</b>	<b>Situação</b>	<b>Ações</b>	<b>Justificativas</b>
I	Cumprida	Lei 1.058/2019	Criação do Cargo de Fiscal de Tributos Municipais.
II	Cumprida Parcialmente	Lei 1315/2024	Baixo número de servidores apenas 02 concursados no Fisco.
III	Cumprida	Lei 1315/2024	Atualização da Lei do cargo de Fiscal de Tributos Municipais.
IV	Cumprida	Lei 1.058/2019	Exigência de Nível superior desde da criação do Cargo.
V	Não cumprido		Município aguardando a deliberação da nova Lei Nacional da administração Tributária - LOAT
VI	Cumprida	Lei 1.058/2019	Exigência de Nível superior desde da criação do Cargo.
VII	Cumprida	Lei 1315/2024	Atribuição de Fiscal de Tributos Municipais bem definida na Lei.
VIII	Não Cumprida		
IX	Cumprida	Convênio ITR	Todas as exigências cobradas neste tópico são cumpridas pois no Convênio ITR são cobradas para poder ser firmado.
X	Cumprida	Cursos Capacitações	Cursos oferecidos pela AMA e CNM
XI	Cumprida Parcialmente	Lei 1315/2024	Baixo número de servidores apenas 02 concursados no Fisco.
XII	Não Cumprida		



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

XIII	Cumprida	Convenio NFSE	Uso do Ambiente Nacional já vigente
XIV	Cumprida	Convenio NFSE	Uso do Ambiente Nacional já vigente
XV	Cumprida	RREP-Anexo 03	Enviado pelo sinconfi
XVI	Cumprida	RREP-Anexo 03	Enviados pelo sinconf
XVII	Em execução	Termo de Adesão assinado junto a Receita Federal do Brasil	Convênio tem prazo até 01/01/2027 para ser firmado

CONTADOR (A)

PREFEITO (A)

CONTROLADOR (A)